



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.677/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG UAPC – UNIDADE DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada a **ONG UAPC – Unidade de Apoio a Pessoas com Câncer**, designada pela sigla UAPC, como entidade de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Regina Laura A. Barros.
Oficial Legislativo II
MAY 30 2009 11:05
2